

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS SÓCIOS COTISTAS, ACIONISTAS E ADMINISTRADORES DAS SOCIEDADES, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

SGLASS IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ MF Nº 07.445.682/0001-95

NIRE nº 412.05499116 em 21/06/2005

VS – AGROPECUÁRIA E GESTÃO PATRIMONIAL S/A

CNPJ MF nº 38.455.469/0001-98

NIRE nº 41300314357 – EM 09/12/2021

Aos 02 de dezembro de 2024, às 10:30 horas, na sede social administrativa da sociedade, na rua Haydio Miguel de Souza, 54, Parque Industrial Zona Norte, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, CEP 86806-440, reuniram-se os sócios cotistas e administradores: **SANDRO EDUARDO HENRIQUES**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Haydio Miguel de Souza nº 54, Parque Industrial Zona Norte, CEP 86806-440, portador da CI-RG nº 3.485.672-9-SSP/PR e CPF nº 626.558.769-20, e **MARCO ANTONIO DE CASTRO HENRIQUES**, brasileiro, nascido em 11/02/1991, divorciado em 10/05/2024, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Padre José Canale, 235, Condomínio Villa Romana, Apto 03, Vila Agari, CEP 86808370, portador da Carteira de Identidade nº RG 9.370.359-6-SSP/PR, em 15/05/2019, e Carteira Nacional de Habilitação nº 04748957128, expedida pelo DETRAN/PR em 25/04/2019, e CPF nº 083.060.239-94, únicos da sociedade empresária **SGLASS IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA**, com sede e foro na rua Haydio Miguel de Souza, 54, Parque Industrial Zona Norte, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, CEP 86806-440, inscrita no CNPJ MF nº 07.445.682/0001-95, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41205499116, em 21/06/2005; e, acionista e administradora **MARIA VALQUIRIA DE SOUZA HENRIQUES**, brasileira, divorciada, nascida em 28/07/1971, empresária, residente e domiciliada na cidade de Londrina, estado do Paraná, na rua Ernani Lacerda de Athayde 115, apto 2601, Edifício Auguste Rodin, Gleba Palhano, CEP 86055-630, portadora da Carteira de Identidade Civil nº RG 5.174.414-4-SSP/PR e CPF nº 781.310.579-68, e demais acionistas: **SANDRO EDUARDO HENRIQUES**, já qualificado, **GABRIELLI DE SOUZA HENRIQUES**, brasileira, nascida em 02/03/1999, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, em 11/05/2019, empresária, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Irmã Eleotéria, 37, apto 1001, 11º andar, centro, CEP 86800-300, portadora da Carteira de Identidade Civil nº RG 13.626.045-6-SSP/PR, em 24/08/2012, e CPF

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS SÓCIOS COTISTAS, ACIONISTAS E ADMINISTRADORES DAS SOCIEDADES, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

SGLASS IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ MF Nº 07.445.682/0001-95

NIRE nº 412.05499116 em 21/06/2005

VS – AGROPECUÁRIA E GESTÃO PATRIMONIAL S/A

CNPJ MF nº 38.455.469/0001-98

NIRE nº 41300314357 – EM 09/12/2021

nº 104.425.409-22, **THIAGO DE SOUZA HENRIQUES**, brasileiro, nascido em 11/08/2003, maior e capaz, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina, estado do Paraná, na rua Ernani Lacerda de Athayde nº 115, apto 2601, Edifício Auguste Rodin, Gleba Palhano, CEP 86055-090, portador da Carteira de Identidade Civil nº RG 13.626.060-0-SSP/PR, em 24/08/2012, e CPF nº 104.425.789-03, **SANDRA MARA DE CASTRO HENRIQUES**, brasileira, nascida em 07/11/1988, solteira, maior e capaz, empresária, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na Praça Manoel Ribas, 126, AP 803, Edifício Topázio, CEP 86800-680, portadora da Carteira de Identidade Civil nº RG 8.602.578-7-SSP/PR, em 15/07/2013, e CPF nº 066.444.159-97, **MARCO ANTONIO DE CASTRO HENRIQUES**, já qualificado, **MILENA DE PAULA HENRIQUES**, brasileira, nascida em 26/07/2010, menor púbere, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Sakiche Kanno, nº 57, Condomínio Portal do Lago, CEP 86802-068, portadora da Carteira de Identidade Civil nº RG 14.546.999-6-SSP/PR, em 31/08/2015, e CPF nº 119.736.669-52, neste ato assistida por sua mãe e tutora natural **Joice de Paula e Silva Henriques**, brasileira, viúva, comerciária, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Sakiche Kanno, nº 57, Condomínio Portal do Lago, CEP nº 86802-068, portadora da Carteira de Identidade Civil nº RG 8.604.502-8-SSP/PR, em 17/06/2015, e CPF nº 053.879.099-79, **MELISSA DE PAULA HENRIQUES**, brasileira, nascida em 29/11/2017, menor impúbere, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Sakiche Kanno, nº 57, Condomínio Portal do Lago, CEP nº 86802-068, portadora da Certidão de Nascimento Matrícula nº 085233 01 55 2017 1 00185 283 0081675 67, expedida em 04/12/2017, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Apucarana, estado do Paraná, e CPF nº 137.660.189-30, neste ato representada por sua mãe e tutora natural **Joice de Paula e Silva Henriques**, já qualificada, e **GUILHERME DE PAULA HENRIQUES**, brasileiro, nascido em 22/08/2016, menor impúbere, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Sakiche Kanno, nº 57, Condomínio Portal do Lago, CEP nº 86802-

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS SÓCIOS COTISTAS, ACIONISTAS E ADMINISTRADORES DAS SOCIEDADES, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

SGLASS IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ MF Nº 07.445.682/0001-95

NIRE nº 412.05499116 em 21/06/2005

VS – AGROPECUÁRIA E GESTÃO PATRIMONIAL S/A

CNPJ MF nº 38.455.469/0001-98

NIRE nº 41300314357 – EM 09/12/2021

068, portador da Certidão de Nascimento Matrícula nº 085233 01 55 2016 1 00178 239 0079531 94, expedida em 26/08/2016, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Apucarana, estado do Paraná, e CPF nº 128.349.779-41, neste ato representado por sua mãe e tutora natural **Joice de Paula e Silva Henriques**, já qualificada, da sociedade **VS – AGROPECUÁRIA E GESTÃO PATRIMONIAL S/A**, com sede administrativa e foro na rua Ernani Lacerda de Athayde, nº 115, apto 2601, Sala 01, Edifício Auguste Rodin, na cidade de Londrina, estado do Paraná, CEP 86055-630, inscrita no CNPJ MF nº 38.455.469/0001-98, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial de Paraná sob NIRE 41300314357, em 09/12/2021, convidados em 22/11/2024, para a presente reunião conjunta, nos termos das disposições contratuais e estatutárias para deliberar sobre a cisão parcial do patrimônio líquido da sociedade **VS – AGROPECUÁRIA E GESTÃO PATRIMONIAL S/A**, **cindida**, com versão de parcela para a sociedade **SGLASS IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA**, **incorporadora**, em aumento do capital social. Sob a presidência de **Sandro Eduardo Henriques** e secretariado pelo sócio **Marco Antonio de Castro Henriques**, diante das decisões tomadas *ad-referendum* da reunião pelo sócio cotista Sandro Eduardo Henriques e pela acionista Maria Valquíria de Souza Henriques, em razão da separação consensual do casal, por motivos de foro íntimo, resolveram separar as empresas nas quais, atualmente mantém relações comerciais, administrando *de per si* uma delas, cada um, daqui por diante. Os imóveis que serão desincorporados na sociedade cindida **VS – AGROPECUÁRIA E GESTÃO PATRIMONIAL S/A** serão revertidos para a sociedade **SGLASS IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA**, donde provieram. Em seguida, foram apresentados à deliberação os projetos, previamente elaborados do **Protocolo de Cisão parcial**, contendo a Justificativa e as bases da operação de Cisão Parcial do Patrimônio Líquido da **Cindida** a ser revertido para a sociedade **incorporadora**, bem como da alteração do contrato social e alteração estatutária. Lidos os documentos e discutidos, dispensada a transcrição, uma vez que, se aprovados, serão elaborados de forma definitiva em 31/12/2024, data prevista para o evento de confirmação

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS SÓCIOS COTISTAS, ACIONISTAS E ADMINISTRADORES DAS SOCIEDADES, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

SGLASS IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ MF Nº 07.445.682/0001-95

NIRE nº 412.05499116 em 21/06/2005

VS – AGROPECUÁRIA E GESTÃO PATRIMONIAL S/A

CNPJ MF nº 38.455.469/0001-98

NIRE nº 41300314357 – EM 09/12/2021

final e encaminhamento para o registro competente. Acrescentou o Presidente que a operação de cisão proposta está fundamentada no Capítulo X do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, no que lhe cabe e por analogia, e no artigo 229 e demais pertinentes à operação, da Lei nº 6.404/76, e atualizações posteriores. Ainda, os acionistas que formam o quadro societário da cindida: Sandro Eduardo Henriques, Marco Antonio de Castro Henriques, Gabrielli de Souza Henriques, Thiago de Souza Henriques, Sandra Mara de Castro Henriques, Milena de Paula Henriques, Melissa de Paula Henriques e Guilherme de Paula Henriques subscreverão cotas sociais no aumento do capital social da sociedade **SGLASS IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA**, mediante a extinção de equivalentes ações ordinárias nominativas na **VS – AGROPECUÁRIA E GESTÃO PATRIMONIAL S/A**, cindida. Esta operação visa consolidar interesses mútuos dos sócios cotistas e acionistas na reorganização e reestruturação das sociedades. Prosseguindo, o Presidente pôs a matéria em votação. Votada, foi aprovada pela totalidade a operação de cisão parcial da sociedade **VS – AGROPECUÁRIA E GESTÃO PATRIMONIAL S/A** nos termos dos projetos apresentados. À incorporadora caberá a nomeação dos peritos avaliadores do patrimônio a ser incorporado, de acordo com o parágrafo 2º do Artigo 1117 do Código Civil. Foram convidados previamente os peritos pelos sócios cotistas para avaliação da parcela do patrimônio a ser transferido para a incorporadora. Colocada em votação, verificou-se a aprovação e designação dos senhores: Tânia Santos Assunção Caldeira, Fátima Aparecida dos Reis Vieira e Alex de Almeida Cuffe, qualificados no Laudo de Avaliação, que ficaram, *ad-referendum* desta reunião, encarregados de proceder à elaboração do Laudo de Avaliação em questão, tendo, inclusive, já se antecipado com relação à feitura do mesmo; assim, os sócios cotistas poderão, de imediato, deliberar sobre o referido Laudo e seguir com todas as demais providências que se fizerem necessárias para a definitiva concretização e formalização da Cisão em 31/12/2024, tendo como data base o Balanço Patrimonial levantado especialmente para esta finalidade em 02/12/2024 na cindida. Aprovado o Laudo de Avaliação pela incorporadora, de forma

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS SÓCIOS COTISTAS, ACIONISTAS E ADMINISTRADORES DAS SOCIEDADES, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

SGLASS IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ MF Nº 07.445.682/0001-95

NIRE nº 412.05499116 em 21/06/2005

VS – AGROPECUÁRIA E GESTÃO PATRIMONIAL S/A

CNPJ MF nº 38.455.469/0001-98

NIRE nº 41300314357 – EM 09/12/2021

unânime, e a data de concretização da cisão 31/12/24. Os peritos encontravam-se presentes, a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, bem como foi lido o Laudo de Avaliação. Concluída, foram prestados os esclarecimentos solicitados, tendo sido dispensada a transcrição, ficando o referido Laudo de Avaliação como parte integrante e inseparável da alteração do contrato social e da ata da Assembleia Geral Extraordinária que se fizer realizar em 31/12/2024, para alteração estatutária da cindida. Declarou o Presidente que a avaliação dos bens imóveis que integram a parcela do patrimônio líquido a ser incorporado na sociedade **SGLASS IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA** alcançou o valor de R\$ 6.233.866,72 (seis milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Depois de proclamado aceito o valor dado pelas peritas no laudo; ainda, aduziu o Presidente que os acionistas da **VS – AGROPECUÁRIA E GESTÃO PATRIMONIAL S/A, em assembleia** deverão deliberar sobre o Protocolo de Cisão Parcial, da alteração estatutária e a autorização, nos termos do § 2º do artigo 227 da Lei nº 6.404/76, à subscrição no aumento de capital na sociedade **SGLASS IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA** e à prática dos demais atos necessários à concretização da operação de cisão parcial. Sendo, aprovados o Protocolo de Cisão Parcial pela cindida e autorizado o aumento do capital social na sociedade incorporadora, mediante a alteração do contrato social, declarou o Presidente que será considerada, para todos os efeitos legais e de direito, definitiva a Cisão Parcial da sociedade **VS – AGROPECUÁRIA E GESTÃO PATRIMONIAL S/A**. Ficam os administradores da incorporadora incumbidos, com os mais amplos e irrestritos poderes, de proceder a todos os registros que se fizerem necessários à perfeita formalização dos atos aprovados pelos sócios cotistas e acionistas, tanto na Junta Comercial do Paraná, como em quaisquer outras repartições públicas federais, estaduais e municipais. Em seguida, esclareceu o Presidente que a descrição dos imóveis no Laudo de Avaliação, parte integrante da Alteração de Contrato Social, nos termos dos artigos 89; §§ 2º e 3º do artigo 98 c/c com o § 3º do artigo 170, da Lei nº 6404/76, servirá como documento hábil para a transferência, por

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS SÓCIOS COTISTAS, ACIONISTAS E ADMINISTRADORES DAS SOCIEDADES, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

SGLASS IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ MF Nº 07.445.682/0001-95

NIRE nº 412.05499116 em 21/06/2005

VS – AGROPECUÁRIA E GESTÃO PATRIMONIAL S/A

CNPJ MF nº 38.455.469/0001-98

NIRE nº 41300314357 – EM 09/12/2021

averbação nos registros públicos competentes, em nome da sociedade **SGLASS IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA**. Acrescentou, ainda, o Presidente, conforme reza o Protocolo de Cisão Parcial firmado pelas sociedades envolvidas na operação: **a sociedade SGLASS IND E COM DE MÁQUINAS LTDA não será responsável solidariamente com a cindida, VS – AGROPECUÁRIA E GESTÃO PATRIMONIAL S/A**, pelas obrigações sociais relativamente a atos praticados até a data da cisão, nos termos do parágrafo único do artigo 233 e do § 1º do artigo 229, da Lei nº 6404/76, respondendo apenas por aquelas que forem transferidas e relacionadas no ato da cisão, combinado com o art. 1122 da Lei 10.406/2002. Em seguida, o Presidente declarou livre a palavra para qualquer manifestação dos sócios. Como ninguém se manifestou, foi declarada suspensa a reunião para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi lida a ata, achada conforme e assinada pelos sócios e administradores de ambas as sociedades. Apucarana, PR, 31 de dezembro de 2024. SGLASS IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA, Sandro Eduardo Henriques, Marco Antônio de Castro Henriques, VS – AGROPECUÁRIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Maria Valquíria de Souza Henriques, Sandro Eduardo Henriques, Gabrielli de Souza Henriques, Thiago de Souza Henriques, Sandra Mara de Castro Henriques, Marco Antonio de Castro Henriques, Milena de Paula Henriques, Melissa de Paula Henriques, Guilherme de Paula Henriques, VISTO: Tânia Santos Assunção Caldeira, OAB-PR 44.380, PERITOS: Tânia Santos Assunção Caldeira, Fátima Aparecida dos Reis Vieira, Alex de Almeida Cuffe.